

PORTARIA Nº 05/2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0101001/2022 de 01 de Janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itapajé-CE, composta pelos os membros abaixo relacionados:

<b>PRESIDENTE</b>	Paulo Robson Mesquita do Nascimento
<b>1º MEMBRO</b>	Rodrigo dos Santos Cunha
<b>2º MEMBRO</b>	João Brioso Cruz
<b>MEMBRO SUPLENTE</b>	Ronaldo Gomes Pinto

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itapajé-CE, 31 de Janeiro de 2023.



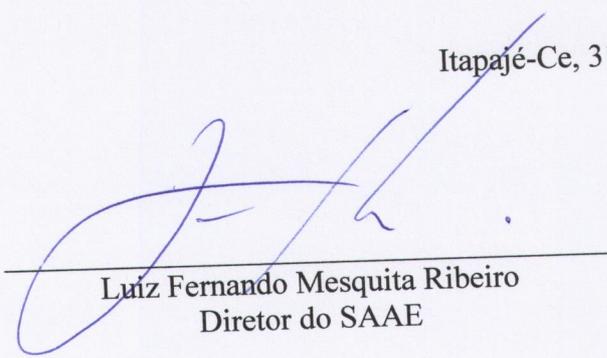
Luiz Fernando Mesquita Ribeiro  
Diretor do SAAE

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que foi publicado por afixação no flanelógrafo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé no dia 31 de Janeiro de 2023, a portaria nº 05/2023 que exonera a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itapajé-CE, composta pelos os membros abaixo relacionados:

<b>PRESIDENTE</b>	Paulo Robson Mesquita do Nascimento
<b>1º MEMBRO</b>	Rodrigo dos Santos Cunha
<b>2º MEMBRO</b>	João Briosso Cruz
<b>MEMBRO SUPLENTE</b>	Ronaldo Gomes Pinto

Itapajé-Ce, 31 de Janeiro de 2023



Luiz Fernando Mesquita Ribeiro  
Diretor do SAAE